

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 4ª **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **18 de agosto de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente Vereador Vitor, deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores André de Mello Costa e Marcos Antônio da Silva Santos. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Chicão da Ilha a leitura de um texto Bíblico que foi Isaías 41 - 03. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade** a mesma. Em seguida, o Sr. Presidente indicou o Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos para compor a Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, em substituição ao Exmo. Sr. Vereador licenciado José Luiz, conforme art. 53 do Regimento Interno desta Casa. Comunicou a todos os Edis que a Secretaria desta Casa já estava recebendo os Projetos de Resolução que outorgam Títulos de Cidadão Mangaratibense para o ano de 2015. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº207/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Solicita a retirada do Veto ao Projeto de Lei nº03/2015 da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno deste Ofício para a Ordem do Dia. **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº20/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “Altera e acrescenta dispositivos no capítulo V da Lei nº03, de 28 de janeiro de 1977”; **Nota Oficial do SEPE – Núcleo Mangaratiba** – sobre audiência com representantes da Secretaria Municipal de Educação; **Ato nº46/2015 de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba** que “Suspende Sessão Ordinária do dia 27 de

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Carlos Alberto
(Charles da Locadora)
Vereador

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

agosto do corrente ano”. Projeto de Lei nº21/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Dispõe sobre a humanização da assistência à mulher e ao neonato durante o ciclo gravídico-puerperal, o combate à violência obstétrica e dá outras providências”; Requerimento nº25/2015 do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que “Solicita a retirada do Projeto de Lei nº16/2015” de sua autoria. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno deste requerimento para a Ordem do Dia; Indicações nºs255 e 256/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; Indicações nºs257 e 258/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Pedro Bertino J. Vaz; Indicações nºs259, 260 e 261/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; Indicações nºs262, 263 e 264/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; Indicações nºs265 e 266/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; Parecer nº39/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº17/15 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno do Parecer para a Ordem do Dia; **Moção de Congratulações** ao Delegado da 165ª DP – Mangaratiba Dr. Eliezer Lourenço Costa e aos Agentes de autoria do Exmo. Vereador Edison Ramos; **Moções de Congratulações** ao Sr. Alexandro Neves da Silva, a Sra. Yvany Ferreira de S. Pinto e ao Sr. Jorge Luis da Costa Moreira de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. Iniciando o Tema Livre, o Exmo. Sr. **VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos, fez comentários sobre os Pareceres do CAE, referentes às visitas de junho e julho às Unidades Escolares. Disse que vários problemas foram diagnosticados nas escolas, porém até agora nada foi feito para solucioná-los, se referindo ao descaso do Executivo. Solicitou a colaboração desta Casa, no sentido de cobrar providências do Sr. Prefeito sobre o assunto citado. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília sugeriu que estes Pareceres do CAE fossem encaminhados ao Executivo, pois o Prefeito poderia não ter conhecimento dos pareceres. Com a palavra o orador disse que

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA**

Carlos Alberto F. Graçano
(Charles da Locadora)
Vereador

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

espera que seja resolvida, o quanto antes, a situação das escolas. Falou da necessidade de realização imediata de concurso público para área da educação, lembrando que esta solicitação já havia sido pedida pelo Ministério Público. Finalizando, colocou-se à disposição do SEPE. **O VEREADOR PEDRO CAPIXABA** cumprimentou a todos e parabenizou o Sr. Prefeito pela nomeação da Secretária de Educação, Sra. Dirce. Fez elogios à Secretária, referindo-se a competência e dedicação ao trabalho realizado na área de educação, destacando a importância de maior autonomia da Secretária sobre o seu trabalho, e que acreditava no seu apoio a classe dos professores. Falou da liminar da Justiça que obrigava a Prefeitura a realizar concurso público na área de educação, sugerindo à Comissão de Educação desta Casa que encaminhasse ofício à Justiça para saber do trâmite deste pedido, para que assim possa ser realizado o concurso. Disse que, também, estava à disposição do SEPE. Falou que os Edis desta Casa deveriam solicitar ao Sr. Prefeito o retorno do pagamento da dobra dos diretores e do difícil acesso. Encerrando, falou das atitudes tomadas pela pessoa que se intitula Subsecretária de Educação, como à falta de respeito aos Vereadores desta Casa e aos funcionários da Educação, citando a necessidade do Executivo rever esta nomeação. **O VEREADOR ALAN BOMBEIRO** após os cumprimentos, parabenizou os oradores que o antecederam pelas palavras. Comparou o movimento dos bombeiros "SOS BOMBEIROS", com o SEPE, destacando a união de ambos os movimentos. Falou da falta de interesse do Executivo em resolver a questão do aumento da data-base dos funcionários. Teceu comentários sobre o Plano Municipal da Educação, fazendo elogios ao SEPE pelo trabalho realizado neste plano. Em aparte, a Exma. Sra. Vereadora Cecília comunicou que foram encaminhados ofícios a vários segmentos, como sindicatos, secretarias, etc., que irão participar da Comissão que acompanhará todas as metas que foram propostas dentro do Plano da Educação. Retomando a palavra, o orador disse que o poder se encontra nas mãos da população, se referindo as próximas eleições. Falou da sua indignação em relação às matérias mentirosas, veiculadas em jornais, que denigrem a imagem dos Edis desta Casa. Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Pedro disse que foi citado em uma dessas matérias e que não teve o direito de resposta. Com a palavra, o orador disse que entrará com requerimento solicitando informações sobre as

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Carlos Alberto Ferreira Graciano
(Exmo. Sr. Vereador)

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ambulâncias alugadas para o hospital, que se encontram em péssimas condições. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foi: **Votação do Parecer nº39/2015 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável ao Projeto de Lei nº17/15 de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores José Maria de Pinho e Carlos Alberto F. Graçano que “Institui o Programa Municipal de Conservação e uso racional da água em edificações e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Ofício nº207/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que “solicita a retirada do Veto ao Projeto de Lei nº03/2015 da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral”. Colocado em discussão, a Vereadora Cecília agradeceu a compreensão e o apoio do Edis em relação a aprovação do projeto, solicitando novamente a colaboração dos nobres colegas para aprovar a retirada do Veto. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade a retirada do Veto; Votação do Requerimento nº25/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que “solicita a retirada do Projeto de Lei nº16/2015” de sua autoria. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento; Votação do Parecer nº49/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao balancete do mês de maio de 2015 do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº51/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento** favorável ao balancete do mês de maio de 2015 da Câmara Municipal de Mangaratiba. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; 1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº10/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Faz interdição de Logradouro Público”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei nº15/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que “Dispõe sobre a isenção do

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA****SOMENTE CONSULTA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

cumprimento do estágio probatório no que diz respeito à segunda matrícula do servidor público concursado no Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Não havendo mais matérias na **ORDEM DO DIA e nem Vereadores inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 20 de agosto do corrente ano, no horário regimental, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 2015.**

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
Presidente